

TERMO ADITIVO Nº 06/2021 – COLÉGIO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
ANO LETIVO 2022

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, nº 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo nº 01/2021 do Colégio Nossa Senhora da Glória do Edital n.º 01/2021, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2022, em conformidade com a Lei nº 12.101/2009 e Lei nº 12.868/2013, regulamentadas pelo Decreto nº 8.242/2014 e Portaria Normativa nº 15, de 11 de agosto de 2017 do Ministério da Educação.

O presente TERMO ADITIVO nº 06/2021 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida Colégio Nossa Senhora da Glória, a fim de realização da Concessão das Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2022:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo – Colégio Nossa Senhora da Glória:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital.	23/08/2021
Publicação do Termo Aditivo nº 06/2021	04/05/2022
Preenchimento do Formulário Socioeconômico Familiar a e envio da documentação comprobatória pela plataforma digital: https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMNSGLORIA	05/05 a 13/05/2022
Plantão Social (para prestação de orientação e esclarecimentos via telefone e via e-mail ou WhatsApp institucional)	05/05 a 13/05/2022
Entrega por meio físico: Ficha Socioeconômica (assinada) e Declarações originais de próprio punho (caso houver).	05/05 a 13/05/2022
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo – Divulgado no site: https://glorinha.g12.br/servico-social/	16/05/2022
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2022.	A partir do dia 16/05/2022
Novas convocações para Vagas Remanescentes (caso haja disponibilidade haverá novo Termo Aditivo com novo cronograma)	A partir do dia 16/05/2022

2. A entrega da documentação por meio físico será agendada pelo WhatsApp institucional e deverá comparecer apenas 1 (um) responsável do candidato na unidade de ensino requerida, conforme agendamento.
3. O Colégio Nossa Senhora da Glória coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

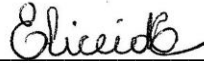
Turmas/Séries	Vagas	Percentual (%)
Educação Infantil – Nível 1	01 vaga	100%
Educação Infantil – Nível 2	01 vaga	100%
Educação Infantil – Nível 3	01 vaga	100%
Educação Infantil – Nível 4	01 vaga	100%
Educação Infantil – Nível 5	01 vaga	100%
Ensino Fundamental – 1º ano	01 vaga	100%
Ensino Fundamental – 2º ano	01 vaga	100%
Ensino Fundamental – 3º ano	01 vaga	100%
Ensino Fundamental – 4º ano	01 vaga	100%
Ensino Fundamental – 5º ano	01 vaga	100%
Ensino Fundamental – 6º ano	01 vaga	100%
Ensino Fundamental – 7º ano	01 vaga	100%
Ensino Fundamental – 8º ano	01 vaga	100%
Ensino Fundamental – 9º ano	01 vaga	100%
Ensino Médio – 1ª série	01 vaga	100%
Ensino Médio – 2ª série	01 vaga	100%
Ensino Médio – 3ª série	01 vaga	100%

As turmas não apresentadas no quadro acima, não apresentam disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

4. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico com a Tamara (Assistente Social) no telefone (43) 3422-0551, no WhatsApp (43) 99669-0246 ou no e-mail tamara@glorinha.g12.br
5. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital nº 01/2021 e do Termo Aditivo nº 02/2021.

6. Este Termo Aditivo nº 06/2021 - Colégio Nossa Senhora da Glória entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana/PR, 04 de maio de 2022.



Eliceia Harmatiuk
Diretora
Colégio Nossa Senhora da Glória